



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 080-B/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa prestadora de Serviços para atender às necessidades da Prefeitura, com a firma: LABORATORIO MEDICO DE PATOLOGIA DO SERIDÓ S/C LTDA., com sede na Rua Maria Vale nº 1890 –Penedo - Caicó – RN., CEP: 59.300-000, cadastrada no CNPJ sob nº 04.217.751/0001-15, neste exercício de 2009, pelo valor de R\$ 3.156,00 (três mil, cento e cinquenta e seis reais). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN- Nº 087/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, com a firma: FARMATIVOS LTDA.-ME, com sede na Av. Teotônio Freire nº 623 – JK -Currais Novos – RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 05.914.341/0001-96, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 10.258,88 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL-PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN- Nº 083-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, com a firma: DROGARIA CHACON LTDA.-ME, sede na Av. Teotônio Freire nº 727 – JK -Currais Novos – RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.132.714/0001-65, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 2.803,99 (dois mil, oitocentos e três reais e noventa e nove centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL-PMCN-RN.



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 24/11/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN- Nº 086/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, com a firma: SEVERINA MEDEIROS GOMES, sede na Rua Laurentino Bezerra nº 21 –Centro -Currais Novos – RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.508.558/0001-94, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 2.342,28 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL-PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 083-B/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura, com a firma: DROGARIA CHACON LTDA.-ME, com sede na Av. Teotônio Freire nº 727 –JK - Currais Novos – RN., CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.132.714/0001-65, neste exercício de 2009, pelo valor de R\$ 2.387,26 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN Nº 087-A/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura, com a firma: FARMACIA SANTA AMELIA LTDA.-ME, com sede na Rua João Pessoa nº 88 –Centro-Currais Novos-RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.136.681/0001-21, neste exercício de 2009, pelo valor de R\$ 2.889,36 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). José Ferreira de Lima –Presidente da CPL – PMCN-RN.



DOM - Diário Oficial do Município

Data - 24/11/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO PMCN-RN N° 088/2009

O Prefeito Municipal de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/939, a contratação de empresa fornecedora de medicamentos para atender às necessidades da Prefeitura, com a firma: VALDEMAR MASCENA, com sede na Rua Laurentino Bezerra nº 105 –Centro- Currais Novos-RN, CEP: 59.380-000, cadastrada no CNPJ sob nº 08.001.042/0001-59, neste exercício de 2009, pelo valor de R\$ 3.050,54 (três mil, cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). José Ferreira de Lima – Presidente da CPL – PMCN-RN.